

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número dezoito

H.
Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia oito de junho de dois mil e dezoito

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral.-----

Assistiu à reunião Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

O Senhor Vereador António César entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO 1.** Intervenção do Senhor Presidente; **2.** Intervenção dos Senhores Vereadores; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Ata; situação financeira – conhecimento; Proposta de Emissão de Declaração de Interesse Municipal para o Projeto de Recuperação Ambiental na Área Mineira de Mortórios; Proposta de início de procedimento de alteração do regulamento de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos; Recomendação n.º 1/2018/PSD – Criação do Programa Municipal “Jovem+”; 2ª Revisão Orçamental e submissão à Assembleia Municipal de Mêda para ratificação; 4ª Alteração Orçamental; Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Mêda; Proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva e Cultural do Aveloso; Proposta de atribuição de apoio financeiro à Freguesia do Rabaçal; Proposta de 3ª alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Mêda; Pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade; Pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade; Auto de Medição de Trabalhos – 1ª situação de Trabalhos a Mais, no valor de € 660,00, da obra: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MEDA; Informação nº 3031/SOM, sobre a liberação de garantia bancária, da obra: BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL AVELOSO-CHÃOS-PAIPENELA; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

21-
Gustavo
Silva

ABERTURA DA REUNIÃO

Às quinze horas e cinco minutos, constatada a existência de *quórum*, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-

INTERVENÇÕES:

Do Presidente da Câmara

Informou sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho: nos dias 09 e 10 de junho, V Encontro Ibérico de Matilha e I Encontro de Ovinocultores; dia 18 de junho, Festa dos Santos Populares junto da população idosa do Concelho. De manhã, por volta das 10h, terá lugar a celebração da Eucaristia pelos párocos do concelho, a qual contará com a colaboração dos alunos da Academia Sénior de Mêda. Depois haverá uma sardinhada, e ao meio da tarde haverá lugar ao tradicional concurso do "Melhor Manjerico". Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes.

O Vereador António César passou a fazer parte dos trabalhos.

Do Vice-Presidente

Alteração ao Mapa de Pessoal

O Vice-Presidente, observando que até há presente data os Senhores Vereadores ainda não apresentaram qualquer proposta de alteração ao Organograma e Mapa de Pessoal, perguntou, se neste momento, já tinham alguma proposta para apresentar.---

Do Vereador António César

Alteração ao Mapa de Pessoal

Tomando da palavra o Vereador António César, declarou que uma alteração ao organograma implica uma alteração ao orçamento. Assim, e tendo em conta que votou contra o Orçamento para 2018, o assunto alteração ao organograma encontra-se resolvido.

Mercado Medieval de Marialva

Perguntou qual o montante gasto na realização do evento.

Cemitérios de Longroiva e Poço do Canto

Recordou que de há uns meses a esta parte, este assunto tem sido tema central das

Fl.
Sulaua
Silva

reuniões de Câmara, pelo que lembrou, a respeito das obras de alargamento do cemitério de Longroiva, que foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, na última reunião de Câmara, que na próxima reunião apresentaria uma proposta final.-----

Seguidamente questionou o Presidente sobre qual o ponto de situação do cemitério do Poço do Canto e perguntou se já existe alguma data programada para o início das obras de alargamento do mesmo.-----

Apoios Financeiros-----

Apesar de ser um assunto que consta da ordem de trabalhos, não pode deixar de fazer um reparo sobre esta matéria no Período de Antes da Ordem do Dia. Verificou que desde o início do ano que a atribuição de apoios financeiros às associações e às juntas de freguesia tem sido uma constante. Mais verificou que essa atribuição está a ser feita de forma avulsa. Assim, perguntou quais os critérios que essas mesmas associações devem cumprir para que lhes seja atribuído um apoio financeiro. Ainda sobre esta matéria, chamou a atenção para a discrepância nos valores atribuídos, nomeadamente à banda do Aveloso, observando que este ano o valor foi reduzido. Sumarizou que o Presidente da Câmara Municipal trata as associações tendo em conta as pessoas que estão à frente das mesmas. Para terminar, quis saber a razão pela qual no ano passado a Câmara ter pago o almoço a todos os participantes naquele que é o melhor encontro de motos até 50cm³ realizado no Concelho, e este ano, talvez por já não estarmos em campanha eleitoral, apenas atribuiu um apoio de duzentos e cinquenta euros.-----

Sobre o apoio dado à freguesia da Barreira, no valor de trinta mil euros, para recuperação do espaço das piscinas, o Vereador António César perguntou se á já está concluída a obra, a fim de ser transferida a totalidade do apoio financeiro e qual o motivo de ainda não ter sido transferido o apoio financeiro para a freguesia do Aveloso.-----

Do Presidente da Câmara-----

Apoios Financeiros-----

O Presidente informou o Senhor Vereador António César que a obra de recuperação das piscinas da Barreira, se encontra em fase de conclusão.-----

Para responder sobre o Mercado Medieval, disse que passaria a palavra ao Vice-Presidente, até porque foi este o responsável pela realização do evento.-----

H.
Susana
Silva

Sobre a atribuição de apoios financeiros, o Presidente deixou bem claro que a atribuição dos mesmos nunca esteve subjacente às pessoas que se encontram à frente das mesmas. Aitou que as associações apoiadas são aquelas que entregam um plano de atividades.-----

Relativamente ao apoio financeiro dado à Freguesia da Barreira para requalificação das piscinas, na opinião do Presidente da Câmara, tanto as piscinas da Barreira como outros empreendimentos são mais-valias para as freguesias, pelo que a Câmara Municipal entendeu que o espaço das piscinas da Barreira é um espaço dinamizador, que atrai não só pessoas do Concelho, mas também pessoas de Concelhos limítrofes, logo deverá ser apoiado.-----

Relativamente à freguesia do Aveloso, deu nota que por enquanto não será atribuído qualquer apoio financeiro, porque a obra ainda não foi colocada a concurso. Em complemento, referiu que a Câmara fez o projeto, e que a candidatura fosse aprovada, mas terá que ser a junta de freguesia a colocar a obra a concurso. Concluindo, afirmou que quando a obra for colocada a concurso será feita uma transferência de cinquenta por cento por parte do Estado, sendo os restantes cinquenta por cento assumidos pela Câmara Municipal de Mêda.-----

Após a explanação do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador António César questionou se o que o Senhor Presidente quis dizer foi que a obra será comparticipada na sua totalidade e em partes iguais, quer por parte da tutela, quer por parte do Município, tendo o Presidente respondido afirmativamente. Prosseguiu o Vereador António César solicitando que fique em ata que o Senhor Presidente da Câmara assumiu o compromisso de que, e assim que esteja terminada a obra do Aveloso, efetuar a transferência de cinquenta por cento.-----

Do Vice-Presidente-----

Apoios Financeiros-----

O Vice-Presidente, no que concerne à afirmação do Senhor Vereador António César, declarou não ser verdade quando se afirma que este ano houve uma redução no apoio à banda do Aveloso, na medida em que no ano de dois mil e quinze a banda do Aveloso recebeu um apoio financeiro no valor de três mil euros para aquisição de duas tubas, e nos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, dois mil e quinhentos euros.-----

H.

Susana
Silva

Quanto à realização do passeio de motos até 50cm³, o Vice-Presidente referiu que este ano o passeio será feito mais pela área geográfica do Concelho de Trancoso.-----

Interveio o Vereador António César, questionando se este sempre foi um critério tido em conta para redução do apoio financeiro, tendo o Vice-Presidente esclarecido que este ano a Câmara, não obstante apoiar o evento tal como tem feito nos anos anteriores, decidiu apoiar com apenas duzentos e cinquenta euros.-----

Mercado Medieval de Marialva-----

Relativamente à questão colocada sobre os custos do Mercado Medieval, o Vice-Presidente respondeu ao Vereador António César que, neste momento, ainda não dispõe do valor final, contudo, pode adiantar que não serão pagos valores para além dos orçados.-----

Do Vereador Aurélio Saldanha-----

Apoios Financeiros-----

O Vereador pronunciou-se sobre os apoios financeiros dados às associações e juntas de freguesia do Concelho, dizendo que, na sua opinião, a tónica deve ser repensada, por forma a evitar o que se está a passar nas reuniões sempre que é apresentada uma proposta de atribuição de apoio financeiro, seja às juntas de freguesia, seja às associações. Na sua opinião, a definição de regras e critérios para atribuição de apoios financeiros deve acontecer em momento anterior à aprovação do orçamento, aditando que a definição dessas mesmas regras e critérios deve ter por base o número de associativismo que existe no Concelho, isto para as associações; e para as juntas de freguesia, a atribuição destes apoios deve estar consubstanciada na atividade e nas prioridades que as próprias juntas vierem a estabelecer. Assim, sugeriu à Câmara que, a seu devido tempo, vá junto das associações e das juntas de freguesia e faça uma recolha das suas necessidades, para que haja uma melhor distribuição de apoios e também para evitar que este assunto faça parte da ordem de trabalhos de todas as reuniões de Câmara. Ainda sobre esta matéria referiu-se, de forma particular, ao apoio dado à realização do passeio de motos até 50cm³, na freguesia da Prova. Considera que os argumentos apresentados pelo Vice-Presidente não são válidos. Argumentou que, não obstante a prova passar por fora da área geográfica do Concelho, a associação que a realiza tem sede na freguesia da Prova, Concelho de Mêda. Lamentou esta situação. Repetiu que a Câmara deveria definir regras e critérios para a atribuição

Hi
Susana
Silva

destes apoios, lamentando que a atribuição dos mesmos esteja a ser feita, um pouco, a prazer de quem os solicita.-----

Cemitérios de Longroiva e Poço do Canto-----

Sobre esta matéria, o Presidente informou os Vereadores que o cemitério do Poço do Canto será alargado para a lateral e não para a frente como anteriormente se tinha decidido. Entregou o novo projeto aos Vereadores. Acrescentou que, com este projeto, o cemitério terá mais cento e oitenta sepulturas, aguardando que os trabalhos se iniciem com a maior brevidade .-----

Quanto ao cemitério de Longroiva, informou que foi apresentada pelos serviços técnicos do Município uma terceira opção que vem conjugar as duas apresentadas anteriormente.-----

Interveio o Vereador Aurélio Saldanha, querendo saber qual o motivo de esta possibilidade não lhes ter sido apresentada anteriormente.-----

O Presidente retorquiu que posteriormente será ali trazido este novo projeto para aprovação, pelo que poderá ser determinado o que se pretende.-----

Do Vereador António César-----

Apoios Financeiros-----

O Vereador pretendendo ser esclarecido, pediu ao Senhor Presidente da Câmara para deixar bem claro qual o motivo de ter sido reduzido o apoio financeiro ao passeio de motos até 50cm3.-----

Usou da palavra o Vice-Presidente, afirmando que partiu dele a sugestão de reduzir o apoio financeiro dado à associação para realização do passeio.-----

O Vereador António César disse que é lamentável que o Vice-Presidente tenha feito esta intervenção não tendo maioria efetiva. Mais lamentou que a vontade dos Vereadores da Oposição não seja tida nem achada, declarando que é nestas situações que se vê a minoria que a Câmara tem.-----

O Vereador Aurélio Saldanha reportando-se à última asserção do Vereador António César, transmitiu que partilha da mesma opinião.-----

Aproveitou para falar sobre o pedido feito pelo Vice-Presidente para apresentação de propostas de alteração ao Organograma do Município e ao Mapa de Pessoal, declarando que relativamente a esta matéria não tem mais nada a acrescentar. Acrescentou que não irá contribuir com mais nada. No seu entender, se há alguém que

tem que repensar o assunto, esse alguém é o Executivo. Transmitiu que há muito que tem a sua opinião formada, e a sua votação é no sentido que destas alterações resulte uma efetiva mudança em termos de gestão de serviços; caso contrário, é de opinião que é melhor esquecerem isto.-----

Do Presidente da Câmara-----

Centro Interpretativo de Longroiva -----

O Presidente da Câmara recordou que este assunto já foi votado, de forma unanime, em reunião anterior. Mais recordou que para que fosse aprovada a expropriação teve de ser feita uma retificação ao projeto, a qual foi submetida a discussão e votação da Câmara Municipal, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções, o que no entender do Senhor Presidente poderá vir a dificultar um pouco a aprovação da mesma.-----

O Vereador António César num momento de reflexão, recordou ao Senhor Presidente da Câmara quais os motivos das três abstenções.-----

O Presidente retorquiu que cumpriu o compromisso por ele assumido. Clarificou que, num momento anterior, a Dr.ª Carla Sequeira, Advogada do Município, falou com o proprietário dos terrenos, tendo o proprietário recusado vender os terrenos necessários à construção do Centro Interpretativo. Posteriormente, a Dr.ª Carla Sequeira voltou a entrar em contacto com o proprietário e mais uma vez não chegaram a acordo.-----

O Vereador António César, salientando a importância do assunto, criticou a atitude do Senhor Presidente ao ter delegado numa técnica do Município uma negociação tão importante.-----

Do Vereador Aires Amaral-----

Painel de Baco-----

Perguntou em que ponto é que se encontra a vinda do Painel de Baco para o Centro Interpretativo da Coriscada, disponibilizando-se para, caso seja necessário e o Senhor Presidente da Câmara assim o entenda, intervir junto do Coordenador do Museu de Arte Antiga de Lisboa, Dr.º Pimentel, a fim de agilizar o processo.-----

O Vice-Presidente informou o Vereador Aires do Amaral de que está a ser feita uma candidatura ao Turismo de Portugal para musealização dos Centros Interpretativos de Longroiva e Coriscada.-----

H. Susana Silva

Pessoal não docente-----

Seguidamente, disse ter conhecimento de que estão a ser feitas alterações na secretaria da escola, nomeadamente a nível de chefe de secretaria. Perguntou se é verdade, tendo o Presidente respondido que a seu devido tempo este assunto virá a reunião de Câmara.-----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Seguidamente, o Presidente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária.-----

APROVAÇÃO DA ATA-----

Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de maio de dois mil e dezoito.-----

O Presidente submeteu à votação a seguinte ata, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – conhecimento-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e cinco de sete de junho de dois mil e dezoito, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **881.293,81€** (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três euros e oitenta e um cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **294.126,49€** (duzentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis euros e quarenta e nove cêntimos).-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA O PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA MINEIRA DE MORTÓRIOS;-----

Presente o pedido de emissão de declaração de interesse municipal para o projeto de recuperação ambiental na área mineira de Mortórios, apresentado pela EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA, sobre a qual foi prestada informação em 2018/06/04, pelo Gabinete Jurídico.-----

Atento ao teor do pedido, aos documentos que o acompanham, à informação prestada e à proposta que sobre ela recaiu, o Executivo deliberou:-----

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Mêda, no sentido de que seja declarado de interesse municipal o projeto de recuperação ambiental na área mineira de Mortórios no concelho de Mêda.-----

H.
Susana
Silva

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

PONTO 2 - PRESENTE À REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULA-MENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS;-----

Presente, em anexo, a proposta n.º 39/2018 de 05/06/2018, do Senhor Vice-Presidente, sobre a qual a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, com as alíneas k) e x) do n.º 1, do artigo 33.º, alínea c) do n.º 2, do artigo 23.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou:-----

Dar início ao procedimento referente à revisão/alteração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mêda e do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Mêda, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mêda, na *Internet*, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mêda.-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

PONTO 3 – PRESENTE À REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO RECOMENDAÇÃO N.º 1/2018/PSD – CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “JOVEM+”;-----

Presente, em anexo, a informação técnica 3164/150.20.101, elaborada em 01 de junho de 2018, na Divisão Sócio Cultural.-----

Pronunciou-se o Vereador Aurélio Saldanha, dizendo que, não obstante concordar com esta recomendação, apresentada pela bancada do PSD na última sessão da Assembleia Municipal, acha que é de todo impossível implementar este programa ainda este ano, até porque a sua implementação implicaria, na sua opinião, a criação de um gabinete jovem, composto na sua maioria por monitores. Recordou que em tempos idos propôs a criação de um gabinete da juventude, que tivesse por base os critérios que a própria Câmara pretende desenvolver com os jovens, pedindo ao Senhor Presidente para não deixar cair esta proposta no esquecimento.-----

H.
Susana
Silva

O Vereador António César regozijou-se com esta recomendação feita pelo PSD em sessão da Assembleia Municipal de Mêda, mas lamenta que recomendações feitas, de forma verbal, por outros grupos políticos com assento na Assembleia Municipal, não sejam tidas em conta, quer pelo Presidente da Assembleia Municipal de Mêda, quer pelo Presidente da Câmara.-----

Atenta a informação prestada e documentos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, o Executivo deliberou:-----

Dar provimento à recomendação n.º 1/2018/PSD, para criação do Programa Municipal “Jovem+”.-----

Deliberação tomada por **unanimidade e em minuta.**-----

PONTO 4 – PRESENTE À REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÊDA PARA RATIFICAÇÃO;-----

Presente a proposta n.º 42/2018, de 06 de junho de 2018, do Senhor Vice-Presidente.-

O Vice-Presidente informou que esta Revisão visa, em primeiro lugar, proceder à correção de uma rubrica orçamental, e em segundo proceder a uma candidatura da CIM, “Cultura em Rede”.-----

Os Vereadores Aurélio Saldanha e Aires Amaral suscitaram a questão legal de esta revisão orçamental ter efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.-----

O Vice-Presidente, a fim de esclarecer os Senhores Vereadores suscitou a intervenção do Técnico Oficial de Contas Dr.º Pedro Patrício, o qual, através de chamada telefónica, passou a explicar que, em termos de legalidade, esta revisão orçamental está sempre sujeita a ratificação da Assembleia Municipal. Caso a Assembleia Municipal não ratifique, então torna-se nula. Acrescentou que, no fundo, a Assembleia irá tomar uma decisão da sua competência, fazendo retroagir a presente revisão a 01 de maio de 2018. Garantiu que não existe qualquer ilegalidade neste processo.-----

Após explanação feita pelo Técnico Oficial de Contas, o Vereador Aires Amaral solicitou que a proposta seja complementada com um parecer do mesmo.-----

O Vice-Presidente concordou com o proposto pelo Senhor Vereador Aires Amaral.-----

Analizados os documentos a que se refere a proposta supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou:-----

Aprovar a Revisão n.º 2 ao Orçamento e GOP’s de 2018 com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.-----

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, submeter a presente deliberação a ratificação da Assembleia Municipal.-----

Deliberação tomada por **maioria e em minuta**. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente. Votou contra o Senhor Vereador António César Valente Figueiredo, e abstiveram-se os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires do Amaral.-----

PONTO 5 – PRESENTE À REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL;-----

Presente, em anexo, a Informação Interna n.º 24/2018, e respetivos anexos, elaborada no Serviço de Contabilidade e Finanças, datada de 06 de junho de 2018 e despacho de encaminhamento à reunião de câmara do Senhor Vice-Presidente, da mesma data.-----

Analizados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou:-----

Aprovar a 4ª Alteração Orçamental.-----

Deliberação tomada por **maioria e em minuta**. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente. Votou contra o Senhor Vereador António César Valente Figueiredo, e abstiveram-se os Senhores Vereadores Aurélio Saldanha e Aires do Amaral.-----

PONTO 6 - PRESENTE À REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MÊDA;-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 40/2018, elaborada em 05 de junho de 2018, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 10858 de 06 de junho de 2018.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou:-----

Nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 5 000€ (cinco mil euros) ao Centro Cultural e Recreativo de Mêda, com vista a apoiar as atividades culturais e recreativas desenvolvidas, sendo o referido apoio financeiro concedido através de Protocolo de Colaboração, o qual, devido à sua extensão se anexa à presente ata.-----


Susana
Silva

Mais deliberou, conferir ao Presidente da Câmara os necessários poderes para outorga do Protocolo.-----

Deliberação tomada por **maioria e em minuta**. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Aires do Amaral. Abstiveram-se os Senhores Vereadores António César e Aurélio Saldanha.-----

PONTO 7 – PRESENTE À REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO AVELOSO;-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 41/2018, elaborada em 05 de junho de 2018, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 10859 de 06 de junho de 2018.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou:-----

Nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 2 500€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação Desportiva e Cultural do Aveloso, com vista a apoiar as atividades desenvolvidas por esta, sendo o referido apoio financeiro concedido através de Protocolo de Colaboração, o qual, devido à sua extensão se anexa à presente ata.-----

Mais deliberou, conferir ao Presidente da Câmara os necessários poderes para outorga do Protocolo.-----

Deliberação tomada por **maioria e em minuta**. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Aires do Amaral. Abstiveram-se os Senhores Vereadores António César e Aurélio Saldanha.-----

PONTO 8 – PRESENTE À REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DO RABAÇAL;-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 43/2018, elaborada em 06 de junho de 2018, devidamente instruída com ofício da freguesia do Rabaçal.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou:-----

Nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 20 000€ (vinte mil euros) à Freguesia do Rabaçal, destinando a apoiar a aquisição de

um trator incluindo as respetivas alfaías agrícolas, sendo o referido apoio financeiro concedido sob a forma de Protocolo, em cumprimento do previsto no artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, atribuindo ao Presidente da Câmara os necessários poderes para a sua formalização.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Aires do Amaral. Votou contra o Senhor Vereador António César e absteve-se o Senhor Vereador Aurélio Saldanha.-----

PONTO 9 – PRESENTE À REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO PROPOSTA DE 3ª ALTERAÇÃO

AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MÊDA;-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 44/2018, elaborada em 06 de junho de 2018.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou:-----

Aprovar a alteração da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º, que passa a ter a seguinte

redação: (...) *“...Outras finalidades: 0.15 (com máximo de 1500m2 de construção com exceção dos operadores da gestão de resíduos, das construções agroindustriais e edificações de apoio de exploração agrícolas, pecuárias e florestais que, devidamente justificado com plano de exploração, ficam sujeitas ao cumprimento dos afastamentos às extremas definidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios...”*-----

Aprovar a alteração ao n.º 3 do artigo 35.º, que passa a ter a seguinte redação:

“...Para além das construções que verifiquem as condições acima referidas, também é possível implantar em espaços rurais construções correspondentes a equipamentos não desejáveis ou dificilmente integráveis em espaço urbano, a saber: estações de tratamento de águas e esgotos, lixeiras públicas, aterros sanitários, estações de tratamento de resíduos sólidos, subestações elétricas, postos de transformação, instalações de telecomunicação, cemitérios, e também em locais especificamente designados para o efeito pela Câmara Municipal, depósitos de entulho e parques de sucata, que, no entanto, terão de situar-se a mais de 500 m dos perímetros urbanos, com exceção dos espaços Industriais e serem vedados com cortina arbórea para redução do impacto visual...”-----

Mais deliberou:-----

Não sujeitar a presente proposta a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;-----

H.
Susana
Silva

Estabelecer o prazo de 60 dias para elaboração da alteração proposta;-----

Estabelecer o prazo de 15 dias para o período de participação pública nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do mesmo Decreto-Lei;-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente. Abstiveram-se os Senhores Vereadores António César, Aurélio Saldanha e Aires do Amaral.-----

PONTO 10 – PRESENTE À REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal, deliberou:-----

Deferir o pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia do Poço do Canto sob o n.º 1103.-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

PONTO 11 – PRESENTE À REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal, deliberou:-----

Deferir o pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia do Poço do Canto sob o n.º 1105.-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

PONTO 12 – PRESENTE À REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 1ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS, NO VALOR DE € 660,00, DA OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MEDA;-----

Relativamente a este assunto, a Câmara Municipal deliberou:-----

Aprovar o auto n.º 1 (trabalhos a mais), apresentado pela firma adjudicatária, no valor de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros).-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

PONTO 13 - PRESENTE À REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO INFORMAÇÃO Nº 3031/SOM, SOBRE A LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, DA OBRA: BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL AVELOSO-CHÃOS-PAIPENELA;-----

Relativamente a este assunto, a Câmara Municipal deliberou:-----

Aprovar a liberação parcial (90%) da garantia bancária n.º GAR/13300629, emitida

pelo Banco BPI, SA, no valor de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros), correspondente a quatro anos da garantia prestada para o bom cumprimento do contrato.-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

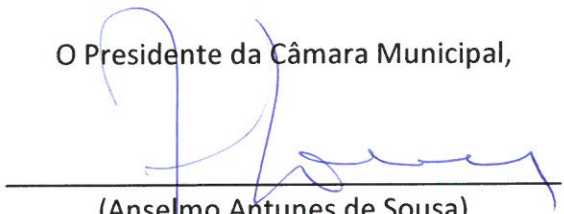
PONTO 14 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA;-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por **unanimidade**, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

3 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

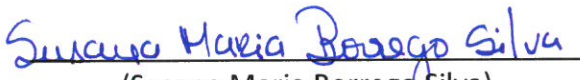
Quando eram dezassete horas e quinze minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Anselmo Antunes de Sousa)

A Secretária,



(Susana Maria Borrego Silva)